



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 040/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, pela Portaria nº 100/2022, de 07 de abril de 2022; e,

**Considerando** o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissionais para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2023; e,

**Considerando** que na atualidade não tem nenhum Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado em vigor para o Cargo de Professor de Séries Iniciais da Educação Básica – PEB, para o Distrito de Babilônia; e,

**Considerando** o afastamento da servidora efetiva integrante do Quadro de Servidores deste Município, por motivos de saúde; e

**Considerando** o início das aulas e a ausência de servidores habilitados com interesse de atuar no Distrito de Babilônia; e,

**Considerando** o curto tempo das contratações e o Concurso Público nº 001/2022 em andamento e a economicidade para o Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (dois) candidatos habilitados e aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 021/2021, para atuar como Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I, junto a Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva.**


**Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Fevereiro de 2023.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**